

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2019:** *Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares e Carla Maria de Pinho Rodrigues.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.*** =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 38m.* =====

===== *Não estiveram presentes na reunião os Senhores Vereadores **Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva**, faltas essas consideradas justificadas.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início ao período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Cumprimentar quem nos acompanha a partir de casa; cumprimentar a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que hoje nos honra com a sua presença nesta reunião pública; dar algumas notas breves antes de abirmos as inscrições do “Período Antes da Ordem do Dia”, para sublinhar o aniversário dos Bombeiros Voluntários de Fajões. É sempre importante assinalarmos o aniversário das nossas instituições e quando estamos a falar de instituições com este prestígio e com o papel que desempenham, é sempre bom sublinharmos a importância do mesmo e regozijarmo-nos por mais um aniversário de uma corporação que dignifica o nome de Fajões e prestigia o Concelho de Oliveira de Azeméis. Dar nota que recebemos uma informação do gabinete do Senhor Ministro a pedir a antecipação para as 17,00 horas, da cerimónia que se vai realizar em Cucujães, referente ao auto de consignação das obras de requalificação do Posto da GNR e que estava prevista para as 18,00 horas. Dar duas notas de natureza desportiva: Sublinhar o facto de o Azagães ir militar na 2ª Divisão Nacional de Futsal, o que é muito interessante. O Futsal em Oliveira de Azeméis está a fazer um percurso extraordinário. Começamo-nos a afirmar no plano desportivo desta modalidade. As equipas estão a fazer um trabalho extraordinário e que se traduz na sua presença nos principais escalões desta modalidade. Depois, o Torneio Internacional de Basquetebol que se vai realizar nos dias 26, 27 e 28 de julho em Oliveira de Azeméis. Contamos com a presença de quatro seleções, para além da Seleção Nacional. Temos aqui a oportunidade de contactar com o basquetebol ao mais alto*

nível. Isto é muito importante, sobretudo quando nos estamos a afirmar no panorama do desporto nacional em várias modalidades, mas nesta particularmente, onde somos Bicampeões Nacionais. Relativamente às Margens do Caima e à questão levantada na última reunião pelo Senhor Vereador José Campos: As Margens do Caima estão limpas. Há ainda uma zona onde temos algumas silvas, nada de muito preocupante – estou a falar do outro lado do rio, não do lado do hotel - é uma zona menos utilizada, mas de qualquer forma vai ser também intervencionada no sentido de que as Margens do Caima fiquem devidamente preparadas para que as pessoas delas usufruam. Queria perguntar ao Senhor Vereador Ricardo Tavares se já teve oportunidade de verificar se efetivamente o meu Secretário publicou nas redes sociais aquelas declarações. O Senhor teve a oportunidade de dizer que, caso não se verificasse que tinha sido ele o autor dessas declarações, cá estaria para apresentar um pedido de desculpas. Perguntar se fez então essa confirmação. Obrigado.” =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares, que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos, Senhor Presidente, Senhores Vereadores e a quem nos está a ouvir. Cumprimentar também a Senhora Presidente da Assembleia Municipal. Em nome da vereação do PSD, queria começar por saudar todas as informações e congratulações que o Senhor Presidente acabou de referir e associarmo-nos a todas elas. Queria dizer ao Senhor Presidente que tive o cuidado de analisar e apreciar todos os documentos que nos forneceu relativamente às contratações, quer com a Omnisinal, quer com a Ana Catarina Pinheiro e acabei por concluir que afinal tinha razão para tirar as conclusões que tirei. Senão vejamos: Relativamente à Omnisinal: Senhor Presidente, na documentação que me deu, verifica-se que foi adjudicado no dia 3 de maio a página da internet “ovidro.pt”. Repito 3 de maio. Deixe-me dizer que no dia 10 de abril, quase um mês antes, já estava criada uma página no Facebook, e nesse mesmo dia (10 de abril), foi registado o domínio “ovidro.pt”. Portanto, quase um mês antes da adjudicação deste contrato à Omnisinal. Dois dias depois, 12 de abril, já existia imagem para o Congresso do Vidro. Senhor Presidente: Eu não vou perder muito mais tempo com este assunto, nem o vou valorizar mais. “O carro andou à frente dos bois”, mas sabemos que às vezes isso acontece. Senhor Presidente, deixe-me só fazer um reparo: Talvez seja melhor contactar a Omnisinal e avisá-los, porque o site continua a fazer countdown (contagem decrescente) para um evento que já passou, ou será que vai haver um novo congresso daqui a 56 dias? Ainda sobre a Omnisinal: Queria fazer uma pergunta muito concreta ao Senhor Presidente: Que outros contratos ou que outros negócios tem a Câmara Municipal com o senhor Custódio Oliveira e as suas empresas. Se me puder dar essa informação. Relativamente à contratação da Ana Catarina Pinheiro: Senhor Presidente, do ponto de vista legal e procedimental, este é um processo irrepreensível. Ao contrário do que se passou com o procedimento do vidro conforme já tive oportunidade de expor. Mas do ponto de vista ético, é muito censurável porque fica evidente que o Senhor Presidente quis contratar a Ana Catarina Pinheiro, filha do candidato do PS à Junta de Freguesia de Ossela e membro da JS e isso retira-se quando a Câmara pede cotações a uma

*agência conceituada, de um designer estabelecido - com curriculum reconhecido - e por fim pede também a uma designer completamente desconhecida no meio. É como se eu quisesse reparar o meu computador e pedisse orçamentos à Microsoft ou à Performance – com o devido respeito – ou a um/a recém-licenciado/a em informática. Quando o único critério é o preço, já sabemos qual vai ser o resultado. Será o/a recém-licenciado/a em informática. Relativamente ao seu Secretário, Senhor Presidente: devo confessar que tive dificuldades em encontrar os comentários a que me referia aqui, há cerca de um mês. Deixei de ver esses e outros comentários do Senhor Paulo Moreira, o que não deixa de ser um bom sinal, porque significa que começa a interiorizar que o seu papel como membro do seu gabinete não é fazer combate político, mas sim ajudá-lo a desempenhar melhor as suas funções. Já estava quase a preparar-me para vir aqui, humildemente, pedir as desculpas que o Senhor exigiu, e exigiu hoje aqui, quando uma pessoa atenta me fez chegar estes dois 'print screens' feitos antes dos referidos comentários terem sido apagados. Vou mostrar ao Senhor Presidente.” Senhor Presidente: “Não, isto não tem nada a ver com aquilo que o Senhor proferiu. Mas, eu já esclareço.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Tem, tem. Passo a ler: “O antigo executivo nada tem a ver com este processo. Talvez tenham uma surpresa, pois só falam em ex-autarcas, mas amanhã já haverá provavelmente mais notícias e talvez alguns com convite a visitarem a sede da PJ, segundo as notícias.” Portanto Senhor Presidente: Se alguém tem que pedir desculpas é o seu Secretário e não eu ao seu Secretário. Há aqui outra preocupação que eu gostava de manifestar relativamente à hasta pública da venda da Estalagem: Eu ainda só vi o anúncio da hasta pública da Estalagem no Correio de Azeméis e no site da Câmara Municipal. Das duas, uma: Ou o Senhor Presidente tem recebido muitos contactos e está mesmo certo que a venda se vai realizar, ou eu acho e estou preocupado, há aqui alguma inércia por parte do Executivo, porque atendendo ao valor 1.650. 000,00 €(um milhão, seiscentos e cinquenta mil euros) e à vontade em se resolver o problema da Estalagem, eu sugiro que junto de jornais com importância e algum destaque na área da imobiliária, ou de revistas especializadas que se promova, se publicite, se divulgue este procedimento de hasta pública de venda da Estalagem. Eu não vi isso nem no Expresso, não vi no Sol, não vi no Jornal de Noticias, não vi no Público. Não vi anúncio desta hasta pública em lado nenhum e o Correio de Azeméis, que é um jornal respeitável, é o jornal da nossa terra, tem uma abrangência regional que não atinge outros locais, outros públicos e outros potenciais investidores. Sugiro que se realizem essas iniciativas para não corrermos o risco de no dia que está agendada a entrada das propostas não aparecer ninguém, ou então, diga-nos se tem existido realmente contactos e pessoas interessadas na aquisição da Estalagem, porque isso acaba também por aliviar um bocadinho a preocupação.”*

*===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora Carla Rodrigues, que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos e aos Oliveirenses que nos acompanham através da Azeméis TV. Senhor Presidente, uma nota prévia: O Senhor Presidente deu-nos nota da alteração do horário da visita do Senhor Ministro, mas eu não tinha sequer conhecimento que ele viria. Não recebi nenhuma informação, nenhum convite. Portanto, agradeço*

essa informação e devo dizer, a “talhe de foice”, não me recordo de outra obra em Oliveira de Azeméis que tenha sido objeto de tantas visitas do Governo, de tantos eventos e de tantos acontecimentos. Obra, ainda não vimos nenhuma. Já cá vi a Secretária de Estado várias vezes, agora vem o Ministro assinar o auto de consignação. Espero é que as obras de facto comecem, porque efetivamente, estas cerimónias todas não têm grande utilidade para a população nem para as Forças de Segurança propriamente ditas. O que importa, é que as obras comecem e os militares da GNR tenham condições condignas para exercerem as suas funções tão importantes. Senhor Presidente, outra questão que eu gostava apenas de aflorar e que tem a ver com o que aconteceu no fim-de-semana passado. Nós recebemos, e para isso sim, um convite para a coroação da Francisca como Rainha dos Espantalhos. Eu li no site da Câmara Municipal que, e passo a citar: “(...) procedeu ao coroamento da espanta-pássaros Francisca com a imposição da faixa honorífica e manto real e a entrega do ceptro real e da chave da cidade oficializada pelo Presidente da autarquia, Joaquim Jorge.” - Isto é que me leva a trazer a questão à reunião de Câmara. Não é o coroamento, não é a faixa, não é isso tudo... A entrega das chaves da cidade: Eu tanto quanto julgo saber, as chaves da cidade ou as chaves do Município, são um dos mais altos galardões dos municípios e são atribuídos a pessoas que se distinguem pelos seus feitos, pelo seu mérito reconhecido, nacional e internacionalmente, são galardões atribuídos com muita seletividade e muito critério, para não haver a banalização do galardão e o esvaziamento da sua importância. Eu sei que provavelmente o Senhor Presidente vai dizer que isto foi uma brincadeira, que isto não são as chaves reais/oficiais, mas a gravidade, em meu entender, está precisamente nisso, está na forma ligeira com que se utilizou, neste evento, os símbolos da cidade de Oliveira de Azeméis, ainda que de forma a brincar. Porque há elementos, há símbolos, há sinais de autoridade do Município e da dignidade do Município que têm o seu lugar próprio e o seu lugar próprio não seria este. Portanto, eu confesso que me incomodou ver o Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vice-presidente e até a Senhora Presidente da Assembleia Municipal prestarem-se a este papel de colocar o cargo que exercem, ao serviço de uma brincadeira e, de alguma forma, exporem o Concelho que representam e os símbolos desse Concelho a este ridículo. Eu não estou a falar do festival dos espantalhos, isso é outra história, não vou fazer aqui essa discussão, é uma questão de gosto. Agora, o que aconteceu, esta imposição das insígnias municipais, sejam elas reais ou fictícias, o que aconteceu não é uma questão de gosto, é uma questão de respeito, ou falta dele, e não podia deixar de demonstrar o meu incómodo, não só como Vereadora, mas sobretudo como Oliveirense. Outro assunto prende-se com a Sénior Party Senhor Presidente: O ano passado perguntámos se ia haver, ou não. O Senhor Vereador (Rui Luzes Cabral), na altura disse-nos que “a Sénior Party estava a ser repensada”; “que não acontece este ano, que estava a ser repensada para no futuro sabermos de que forma poderemos fazer uma festa no Concelho para os seniores”. O Senhor Presidente depois também disse que “efetivamente não vamos realizar a Sénior Party este ano, vamos repensá-la, reorganizá-la no próximo ano. Vamos tentar dar-lhe outra roupagem. Estamos a repensar este evento, o evento não morreu. Este ano simplesmente não se vai realizar” – isto reporta a 2018. Eu pergunto: Este ano, vai-se

*realizar? Já foi repensado? Há algum evento pensado para os nossos seniores, para eles festejarem e celebrarem a maioria com algum convívio, com alegria? Penso que seria importante pensar alguma coisa que pode não ser a Sénior Party, mas alguma coisa com esse espírito de festa, de alegria, de celebração. Ontem, foi celebrado no Europarque o 'Dia Metropolitano dos Avós'. Eu confesso que não vi grande divulgação. Gostaria de saber se a Câmara Municipal divulgou esta iniciativa. Eu sei que foram idosos de Oliveira de Azeméis, mas se divulgou, se promoveu o transporte dos idosos. Como é que isso foi feito, porque eu falei com várias pessoas que não tiveram conhecimento, ainda por cima este ano foi antecipado dois dias da data que é habitual. Depois também havia um programa de apoio ao termalismo sénior que eu não sei se ele continua em vigor. A informação que está no site da Câmara Municipal já está desatualizada. Não vi, não encontrei (pode ter sido falha minha) nenhuma informação recente sobre este programa. Se está em vigor, se não está, não sei se também vai ser repensado. No fundo, trazer aqui o assunto dos nossos seniores, para perguntar em termos gerais o que é que está a ser pensado para este grupo etário tão importante na nossa sociedade e que cada vez mais está a aumentar? Muito obrigada." =====*

*===== Para dar resposta às intervenções anteriores, pelo Senhor Presidente foi dito: "Muito obrigado pelas questões colocadas. Em primeiro lugar, responder ao Dr. Ricardo Tavares. Eu pensei que face à informação que lhe tinha sido disponibilizada, tinha percebido a importância de nós não causarmos com atitudes irresponsáveis, danos na imagem do Município. Isso sim são prejuízos graves que se causam à imagem do Município, bem mais graves do que utilizar figurativamente a "Chave da Cidade" para animar um evento que faz parte de um programa de grande alcance social e cultural. O Dr. Ricardo Tavares quando fala do nome de uma empresa e particulariza, fala do nome do sócio da empresa, fá-lo com uma enorme deselegância, dando a entender que existe aqui uma coisa de estranho, subliminar. Esta empresa não fui eu que a trouxe para o Município de Oliveira de Azeméis. Foi o Senhor há vários anos que a trouxe para o Município de Oliveira de Azeméis. O executivo do qual o Senhor fazia parte fez-lhe várias adjudicações de serviços nos últimos sete/oito anos. O Senhor provavelmente já não se lembrará disso e portanto, fica aqui alguma dúvida em relação ao que o Senhor pretende com afirmações que profere. Quem ouvir isto pensará que está a falar de um contrato milionário, de um contrato absolutamente extraordinário. O Senhor chega a colocar em causa o facto de existir logotipo para o vidro, imagem do vidro. O que o Senhor não percebeu foi que o Seminário do Vidro já andava a ser preparado há algum tempo. Eu expliquei que existe uma equipa formada pela Câmara Municipal, que conta com um conjunto de pessoas que dão contributos semanalmente para o processo da candidatura do Vidro a Património Imaterial da Humanidade da UNESCO. Esse desenho do vidro já há muito tempo que vinha sendo pensado, quer internamente, quer através do contributo que essa equipa deu. E naturalmente que foi muito fácil fazer aparecer a imagem depois de nós já termos arranjado um conjunto de perspetivas em relação àquilo que pretendíamos. Portanto, a informação que nós demos estava perfeitamente*

consolidada em termos do tipo de design que pretendíamos. Aliás, acabou depois por ser transportado para um mural que também temos aqui no 2º Festival de Espantalhos de Portugal “Francisca OAZ” e que vem também com a mesma imagem do vidro. Portanto, a preocupação de se registar no faceboock, que é uma operação tremendamente simples - como sabe - criar uma conta no faceboock e a preocupação de registar um domínio, teve apenas e só a ver com o facto de termos percebido que esse domínio estava ainda disponível, que era tremendamente importante procedermos rapidamente ao seu registo para não o perdermos e foi precisamente por isso que nós avançamos. Em relação ao facto da página continuar a fazer o countdown para um segundo evento que só se realiza no próximo ano, já tivemos oportunidade, na reunião de equipa que tivemos na semana passada, de dar essa nota ao prestador de serviços para que fizesse essa alteração, porque também nós já havíamos detetado. Portanto, não existe aqui nada de extraordinário nesta adjudicação. É uma adjudicação que foi feita por dois mil e quinhentos euros (2.500,00€) e que vai obrigar esta empresa a acompanhar todo o processo durante vários anos, até à classificação do Vidro como Património Imaterial da Humanidade da UNESCO. Esperamos que venha a ser uma candidatura vencedora. O Senhor deu a entender que o procedimento não tinha seguido os processos normais. Teve absolutamente os processos normais, conforme tive oportunidade de lhe explicar. O Senhor disse que não tinha visto publicado no Base.gov «Portal Base», - não necessita de publicação nesse portal. Em relação à contratação da Dra. Ana Pinheiro: O Senhor diz que o procedimento foi irrepreensível e a seguir lança mais uma vez um conjunto de suspeições que são inaceitáveis. O Senhor fala, o Senhor é que avalia, é a sua conceção, é a sua definição de designer “reputado” e depois fala dela e esqueceu-se de um outro designer que eu não sei como o classifica. Portanto, o Senhor deu a entender a quem nos está a ouvir, que foi contactada uma empresa que é de um designer reputado que ia apresentar um preço que nós sabíamos à partida que não ia ganhar e esqueceu-se de dizer que foi contratado um outro prestador de serviços também habitual na autarquia e que o prestador de serviços que foi requisitado, foi um prestador de serviços que também tem feito trabalhos para a autarquia e é o responsável ao longo de muitos anos pelo site da Autarquia. É absolutamente natural que a Câmara Municipal procure nos fornecedores locais a resposta para resolver o seu problema. Foi isso que fez. Contactou fornecedores locais para que esses fornecedores apresentassem respostas. Se o Senhor tivesse sido rigoroso, dizia assim: “Eu também tive Senhor Presidente, oportunidade de ver que os serviços foram instruídos para contactarem outras empresas para além destas.” O Senhor não pode dizer que - como disse - e foi isso que quis aqui dizer: “que nós queríamos contratar o fornecedor Ana Pinheiro.” Nós pedimos preços para um trabalho e os fornecedores apresentaram o preço. Isso acontece todos os dias na Câmara Municipal e como compreende, não é um contrato de 300 horas por três mil euros (3.000,00€) que indicia seja o que for. Existem coisas muito mais graves do que esta. Em relação aos comentários: O Senhor Vereador quando aqui falou sobre o meu Secretário, em tons que não considero que sejam apropriados, chegou mesmo a questionar a sua nomeação interferindo naquilo que é um processo que a mim, exclusivamente, diz respeito. O Senhor disse que: “O Senhor Secretário tinha dito que esta

*investigação da Policia Judiciaria se referia apenas a ajustes feitos no passado.” Foi isso que o Senhor disse, e portanto, essas declarações é que o Senhor não conseguiu aqui trazer. Trouxe declarações que não têm rigorosamente nada a ver com aquilo que acabou de dizer. Em relação à hasta pública: Nós fizemos aquilo que a lei determina, que é a publicação num jornal local e num jornal de tiragem nacional. Como compreende, nós estamos a fazer um conjunto de trabalhos para levar este processo da hasta pública a potenciais investidores. Isto não se resume à publicação em jornais nacionais de anúncios da hasta pública. Há um trabalho que pode ser feito e que é muito importante junto de um conjunto de cadeias hoteleiras e junto de investidores locais. Isso tem sido feito. Nós fizemos uma coisa que até nem é muito normal naquilo que são os procedimentos da Câmara Municipal: Fizemos uma folha de promoção da hasta, que disponibilizamos para que as pessoas tenham ali um conjunto de informação sintetizada, muito objetiva, que permita às pessoas perceberem com facilidade do que é que estamos a falar. Fizemos essa folha (poderei disponibilizar), não só para a Estalagem S. Miguel, como também para o Centro de Provas Gastronómicas, porque percebemos que é muito importante que as pessoas de qualquer ponto do País que nos pedem informação sobre o processo, possam receber uma folha que naturalmente não evita a consulta do procedimento de hasta pública, a informação que lá consta não vincula em rigorosamente nada a Câmara Municipal. Temos a preocupação de plasmar no documento precisamente estas notas, mas digamos, é um folheto promocional sobre a hasta pública da Estalagem e do Centro de Provas que é disponibilizado a quem nos consulta. Já o disponibilizamos a alguns particulares que tiveram interesse em conhecer essa informação. Vamos tentar também que alguns fundos de investimento olhem para esta hasta pública da Estalagem. Naturalmente o mesmo já não se passará - estamos a falar de realidades completamente diferentes - em relação ao Centro de Provas Gastronómicas. Vamos procurar que esta hasta pública tenha concorrentes. Concorrentes interessados em pagar aquilo que é o valor que nós pedimos pela venda da Estalagem. Aquilo que efetivamente nos interessa é que, tomada a decisão de alienação deste património, existam realmente interessados para que a Estalagem deixe de estar completamente voltada ao abandono como tem estado de há muitos anos a esta parte. É aí que nós efetivamente nos concentramos. Portanto, não nos revemos nessa crítica de que nada estamos a fazer, que só publicamos no Correio de Azeméis e não temos feito mais nada. Temos feito o trabalho de divulgação da hasta. Temos feito junto de alguns investidores alguma diplomacia, no sentido de procurar evidenciar as características do local, a atratividade da envolvente da natureza, o potencial turístico que aquele equipamento pode ter. Não só na perspetiva do turismo religioso, mas também na perspetiva do turismo de negócios caracterizando aquilo que é a realidade socioeconómica do nosso Concelho. O folheto, se quiser, disponibilizarei e perceberá que foi esse trabalho que foi feito. Dra. Carla Rodrigues, em relação à nota sobre a consignação das obras de requalificação do Posto de GNR: Eu pensei sinceramente que tinham recebido informação. Se não - estaria aqui na mesma como é evidente - a dar nota da alteração, mas não tinha percebido que vocês não tinham recebido essa informação. Portanto, ter referido esta antecipação da hora tem a ver com o facto de ter a ideia de que vocês tinham recebido essa*

*informação. A Senhora fez uma crítica implícita: fazemos um conjunto de cerimónias e não se vê obra. No passado é que se faziam montes de cerimónias por tudo e por nada e as obras não apareciam. Estamos a falar precisamente desta. Esta é uma delas. O que importa aqui é que efetivamente temos uma cerimónia. A Senhora Secretária de Estado não tem vindo cá essa quantidade de vezes que referiu. Veio cá quando entendeu que devia. O assunto é suficientemente importante para reclamar a presença de membros do Governo e foi o Ministério da Administração Interna que nos solicitou a realização desta cerimónia. Não tenha nenhum tipo de receio, contrariamente àquilo que aconteceu muitas vezes no passado quanto à concretização da obra, porque - como sabe - a obra foi lançada, tem um concorrente vencedor, e estão a decorrer os processos normais para que o concorrente entre em obra. Concorreu em condições de absoluta normalidade, como é normal na Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e é importante sublinhar isso. Portanto, Senhora Vereadora, vamos todos ficar satisfeitos com a realização da obra que é absolutamente necessária para a força de segurança de Cucujães, mas também para todas as freguesias que esta força de segurança serve e para a população dessas mesmas freguesias. A mim não me incomoda nada esta cerimónia. Antes pelo contrário, é sempre um gosto para mim termos membros do Governo no nosso território e portanto, temos aqui a oportunidade de assinalar um marco importante naquilo que é a requalificação deste Posto e também, obviamente, a possibilidade de requalificar um edifício que desde que deixou de ser uma repartição de finanças, tem estado sem cumprir a missão que vai passar a cumprir. Eu não vou tecer grandes comentários em relação à intervenção que fez sobre o uso da “Chave da Cidade” e o desrespeito. Olhe, sinceramente, o que me incomodou foi não vos ver no evento ou em nenhum dos eventos do Festival de Espantalhos. Isso é que me incomodou profundamente, porque quando reclamamos eventos, como acabou de fazer à Sénior Party e outros, era muito importante a presença dos Vereadores nesses eventos porque é isso que dignifica o evento. Senhora Vereadora, é evidente que não houve nenhum desrespeito. Aliás, este Executivo pauta-se precisamente por respeitar a instituição Câmara Municipal e a pior forma que nós temos de desrespeitar esta instituição é termos com a nossa prática, um conjunto de ações que prejudicam gravemente o nome da instituição e do próprio concelho. Não é isso que acontece com este Executivo. O que fizemos foi, naturalmente de forma figurativa, de forma simbólica, participar numa cerimónia fundamental destinada a crianças, onde utilizamos um conjunto de coisas simbólicas como: Manto Real; Ceptro; Chave da Cidade, e não parece que com isso a nossa democracia, a nossa monarquia e a nossa instituição, Câmara Municipal, tenha sido desrespeitada. Um dia destes não podemos vestir as crianças de bombeiros ou de polícias, porque estamos a desrespeitar as forças de segurança. Parece-me um absoluto exagero. Temos coisas bem mais importantes do que essa. Isso é efetivamente conversa de redes sociais. Portanto, não me revejo naquilo que disse: “Expusemos ao ridículo a Câmara Municipal.” Não expusemos ao ridículo a Câmara Municipal. O que fizemos, foi fazer parte de um evento muito bonito que deu cor e muita vida à cidade naquele dia e onde estiveram centenas de pessoas, muitas crianças e muitos idosos e isso para mim é que é absolutamente importante. As mentalidades naturalmente têm que evoluir e têm que evoluir no*



*sentido de percebermos aquilo que são coisas sérias, coisas protocolares, coisas formais e aquilo que são coisas que nós podemos obviamente utilizar. Isso é bem característico de muitas manifestações nossas, nomeadamente o carnaval, onde utilizamos muitas vezes os símbolos mais importantes do nosso País e da nossa região e nem por isso significa que ao caricaturar, como é o caso do carnaval, estejamos a desprestigiar. Não foi essa a intenção, como é óbvio. Não pretendemos com as Chaves da Cidade desprestigiar quem teve a honra de receber as Chaves da Cidade no passado, nem naturalmente estamos a fazê-lo a quem por mérito próprio as poderá receber no futuro. Aquilo que estamos a falar é de um evento que faz parte de um programa, onde simbolicamente foram utilizados um conjunto de símbolos. E, portanto, entregar a Chave da Cidade significa um ato meramente simbólico de que a Rainha dos Espantalhos passará a cuidar da nossa Cidade, passará a cuidar das cores da nossa Cidade, passará a cuidar das dinâmicas que nós pretendemos com este evento. Em relação à Sénior Party: Nós tivemos o Dia Metropolitano dos Avós que - como sabe - é custeado pela Área Metropolitana do Porto. Tivemos 2.300 idosos no evento. Tivemos muitos idosos do Concelho de Oliveira de Azeméis, como é habitual. Naturalmente a Câmara Municipal assegurou o transporte. Estive presente e o Senhor Vice-presidente da Câmara. Tivemos a oportunidade de estar com os nossos seniores, de conviver e de conversar com eles. Aquilo que nos interessa efetivamente, em termos de políticas destinadas a este público, é estarmos a falar em políticas globais que permitam o seu envelhecimento ativo e com qualidade. Portanto, não resumimos as nossas políticas destinadas seja a que público for, apenas a um ou outro evento. Discordamos profundamente desse evento que era feito no passado. Consumia recursos financeiros enormes. Aquilo que nós estamos a fazer neste domínio como noutros, é definir um conjunto de eventos destinados aos nossos seniores e que entendemos como sendo os investimentos que correspondem às nossas políticas destinadas a esse tipo de público. Portanto, a Senhora Vereadora teve a oportunidade de dizer que não se estava a referir a este evento em concreto, evento Sénior Party. Percebemos o que quis dizer, mas obviamente que a nossa política destinada ao público sénior, não se resume a um evento de um dia onde nós reunimos umas centenas de menos jovens e lhes oferecemos um almoço e um espetáculo cultural. O que importa é que tenhamos, ao longo do ano, um conjunto de respostas que permitam que esses seniores tenham efetivamente qualidade de vida, tenham oportunidade de se manterem ativos, de contactarem com um conjunto de realidades e de se sentirem úteis, seja no plano da transmissão dos seus conhecimentos, dos seus valores, ou da sua sabedoria. É isso que apreciamos nesse público e é para isso que nós estamos a trabalhar. Surgirão um conjunto de iniciativas destinadas aos nossos seniores e que permitirão que eles se sintam verdadeiramente envolvidos naquilo que são as políticas públicas municipais destinadas a este público. Aquilo que eu lhe tenho a dizer em relação a este evento objetivamente - digo-lhe exatamente aquilo que eu disse no passado: Nós não faremos um evento com estas características, com este tipo de investimento, porque achamos pura e simplesmente que é gastar dinheiro mal gasto. Portanto, não faremos com este tipo de características porque, quando estamos a falar de num dia gastar dezenas de milhares de euros em aluguer de tendas, num espetáculo cultural e num almoço, é*

*realmente reduzir a importância que os seniores nos merecem. O que pretendemos é alocar esses recursos a um programa que permita ao longo de todo ano dar as respostas que estes seniores nos merecem. Em relação ao Programa Termalismo Sénior: Não tenho sinceramente nenhuma informação, não lhe sei responder. Se o Senhor Vereador (Rui Luzes Cabral) tiver essa informação poder-lhe-á dar, mas naturalmente se essa informação não existir, na próxima reunião informarei o que se passa com este Programa.”* =====

*===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vice-presidente, Rui Luzes Cabral, que fez a seguinte intervenção: “Complementando então aquilo que já foi dito pelo Senhor Presidente: Não tivemos Sénior Party, mas tivemos uma semana sénior logo a seguir à semana da criança, que foi o início das atividades do “37.20” e que disponibilizaram um conjunto de ações e de atividades nessa semana para muitos seniores. Tivemos também um concerto, que era para acontecer na Praça da Cidade com um grupo conhecido da nossa praça e que entretanto as condições meteorológicas não o permitiram. Houve também um grande lanche que foi oferecido a todos os seniores. Paralelamente a isto, durante o ano eles são chamados a muitas atividades aqui no Centro da Cidade e disponibilizamos transporte. O Gabinete da Ação Social vai às freguesias e desenvolve um conjunto de atividades. O Termalsenior (Saúde e Termalismo), em concreto que falou, continua, assim como o “Ir Mais Longe”, que é um conjunto de visitas. O que lhe posso fazer é enviar uma listagem dos idosos que estiveram nesse Programa. A nível dos seniores: Estamos também a reforçar os Clubes Seniores para que, em cada espaço, possam desenvolver uma atividade, não só jogar às cartas ou fazer exercício físico, mas também capacitá-los para se poderem organizar de outra forma e apresentar um conjunto de iniciativas. Por isso, desafiamos também o “Projeto Time”, um novo contrato do CLS+, nas medidas facultativas que o Programa agora vai pressupor, que nos ajudem também a capacitá-los e a criar uma rede ainda mais forte a nível de Clubes Seniores. Será durante o ano todo e não confinados a uma semana ou a um dia. Portanto, há um conjunto grande de atividades. Umhas atividades vão acabando, outras vão aparecendo. É isso que faz o dinamismo do apoio aos Seniores. Além dos apoios sociais que temos e dos medicamentos, assim como de um outro que estamos a pensar de melhorias habitacionais e que também será um apoio significativo para os nossos seniores.* =====

*===== O Senhor Presidente voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares, que fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, se me permite, só duas questões: Eu fiz uma pergunta, se existe algum contrato com o Senhor Custódio Oliveira ou com empresas que este senhor seja sócio ou gerente e gostaria que o Senhor Presidente me dissesse se sim ou não. Segunda questão: O Senhor Presidente falou sobre ter sido publicitado a hasta pública num jornal de âmbito nacional. Eu não vi. Se o Senhor Presidente me puder dizer qual o jornal? Terceira questão: Relativamente ao Paulo Moreira, ele a mim nunca me enganou. Quando eu falei da outra vez - e eu nunca falo de forma ligeira - quando eu falei desta posição do seu Secretário, o Senhor Presidente na reunião seguinte, veio aqui de forma clara e rigorosa dizer que ele não fez isto e*

*que eu lhe devia pedir desculpas. Eu mostrei-lhe o comentário dele e o Senhor Presidente continua a manter a sua posição, mas ele a mim nunca me enganou. Nunca lhe disse a si para ele me pedir desculpa. Ele deve um pedido de desculpa é a si e não a mim. Mas o Senhor Presidente se quer continuar nessa posição de que nada foi dito e nada foi feito. Uma coisa é certa, eu não vou pedir desculpas porque isto existe. Isso é que queria que ficasse claro. Quanto ao resto, desejar-lhe as maiores felicidades nessa convivência com o seu secretário. Não tenho mais nada a referir relativamente a isso. Mas quanto a estas duas questões, gostava que o Senhor Presidente me esclarecesse.”* =====

*===== Para dar resposta à intervenção anterior, pelo Senhor Presidente foi dito: “Eu não sei se existem contratos com o Senhor Custódio Oliveira, como não sei se existem contratos com o Senhor Manuel Joaquim, porque eu não conheço todas as estruturas societárias das empresas que contratualizam com a Câmara, como compreende. Agora, o que eu acho extraordinário é que o Senhor procure transformar isto num caso, que o Senhor apelidou de “family gate”. O que eu lhe quero dizer é que não consigo dar-lhe essa resposta, nem essa pergunta faz qualquer sentido. Em relação à questão que colocou - jornal de tiragem nacional: Julgo que foi no Correio da Manhã - como compreende, não lhe consigo dar essa informação. O que sei é que publicamos num jornal local, esse sei qual foi porque é com quem neste momento temos trabalhado. Em relação às considerações que volta a fazer sobre o meu Secretário: O que o devia preocupar, foi o que os membros do staff anterior fizeram, percebe? Isso é que é realmente preocupante e percebe perfeitamente o que estou a dizer. O que o Senhor está a procurar fazer é uma coisa que eu acho que é tremendamente deselegante, que é procurar comentar. O Senhor disse na reunião de Câmara Municipal que ia procurar essa informação e que na reunião seguinte a disponibilizaria. Não o fez. Portanto, eu perguntei-lhe simplesmente se o Senhor já tinha essa informação. Foi isso que eu fiz, porque é natural que o faça. Vamos deixar que o meu staff faça o seu trabalho. Da mesma forma que eu não interfeiri nem nunca me viu interfeiri naquilo que foram as nomeações do staff dos Executivos anteriores e da mesma forma que o Senhor não me vê interfeiri naquilo que são os comentários absolutamente lamentáveis que são proferidos nas redes sociais por membros que faziam parte do staff de Executivos anteriores. Membros que foram nomeados e convidados para fazer parte da estrutura da Câmara Municipal e que continuam a fazê-lo. Eu não faria disto nenhum problema, porque aquilo que interessa é que nós, membros do Executivo, tenhamos muito cuidado nas afirmações que produzimos porque essas sim, são muito escrutinadas pela população, são muito importantes. Da parte daquilo que é o comportamento do meu staff, fica à minha total responsabilidade e caso alguma coisa não corra bem, corrija-la imediatamente e impedir que volte a repetir-se. É essa a minha mensagem clara que lhe queria deixar. É evidente que não se pode garantir que as pessoas não cometam erros, mas se os cometerem, cá estarei eu para, em nome delas, assumir esses erros e para evitar que eles se voltem a repetir. Portanto, essa é a minha predisposição, era a minha predisposição no passado e será a minha predisposição no futuro. Não permitirei que nenhum membro do meu staff, e procurarei também evitar que nós*

*enquanto membros do Executivo, produzamos afirmações que prejudiquem a credibilidade do próprio Executivo porque obviamente, não é isso que nenhum de nós pretende. Se me permitisse, punha uma pedra neste assunto porque acho que é tremendamente deselegante. Não acho que seja isso que se deva fazer numa reunião de Câmara: personalizar, falar no nome de pessoas e estar aqui, reunião após reunião, a falar do nome das pessoas, e ainda por cima desempenhando essas pessoas funções de apoio àquilo que é o Gabinete de Apoio à Presidência. Portanto, para mim, este assunto está encerrado. Não voltarei a falar dele, a não ser que alguma coisa particularmente aconteça.”* =====

*===== O Senhor Presidente voltou a conceder o uso da palavra à Senhora Vereadora Carla Rodrigues, que fez a seguinte intervenção: “Em relação à resposta do Senhor Presidente. Apelidou a minha intervenção de conversa de redes sociais - “são conversas de redes sociais.” Não sei se são conversas de redes sociais. Eu fiz uma intervenção na qualidade de Vereadora democraticamente eleita, é a minha opinião pessoal, e baseei-me na informação que está na página oficial da Câmara Municipal. Portanto eu não sei, nem me interessa, se isto é conversa de rede social. Eu aqui baseei-me no órgão oficial da Câmara e fiz a intervenção com base naquilo que eu penso. Porque penso pela minha cabeça. Não me baseio naquilo que se diz nas redes sociais. Portanto, acho que não podia deixar passar em claro e desafio o Senhor Presidente se eu em algum momento comentei ou participei em alguma rede social ou em algum comentário por este ou qualquer outro evento. Porque nisso, e justiça me seja feita, sou muito sóbria e muito comedida. Portanto, a minha intervenção foi uma intervenção minha e não tem nada a ver com conversas de redes sociais. Se esta conversa corre nas redes sociais? Isso é-me completamente alheio. Não foi isso que eu trouxe para aqui. Quanto à minha participação ou não neste ou noutro evento: Eu tenho - eu como qualquer Vereador - a liberdade de participar nos eventos que posso ou nos eventos a que quero estar associada. Portanto, não fui a única Vereadora desta Câmara Municipal a não estar presente e como tal tenho essa liberdade e não pode o Senhor Presidente qualificar a presença ou a ausência dos Senhores Vereadores nos eventos. Isso cabe a cada um deles, num exercício responsável do mandato para que foram eleitos.”* =====

*===== Para dar resposta à intervenção anterior, pelo Senhor Presidente foi dito: “Eu não disse que a sua intervenção era conversa de rede social. Eu disse “temas de conversa de rede social”. Mas já foi a Senhora que disse que eu utilizei o cargo que ocupo ao serviço de uma brincadeira. Isso é uma expressão sua: “...ao serviço de uma brincadeira.” E disse que: “nós expusemo-nos ao ridículo” - Isso já são expressões suas. Essas são observações absolutamente lamentáveis. Aquilo que nós fizemos, se tivesse percebido o que é que foi o Ceptro, o Manto Real; se tivesse percebido o que foi a Chave da Cidade, um cartão enorme, percebia que aquilo que se fez foi, de forma figurativa, fazer parte de um evento muito direcionado para as crianças, onde nomeamos uma criança como rainha dos Espantalhos. E, portanto, tem toda esta carga de simbolismo, toda esta carga de entretenimento que não me parece que desprestige a nossa cidade.*

*Pelo contrário, aquilo que nós percebemos é que muitas pessoas nos dão parabéns pelo evento. É um evento que agrada aos nossos turistas, é um evento que agrada às pessoas que passam pelo nosso território, é um evento que nós vamos procurar consolidar no futuro. Agora, é evidente - sublinho mais uma vez - que de forma alguma o Presidente da Câmara quando se associou a este evento e fez simbolicamente a entrega de uma chave de cartão de grandes dimensões, procurou com isso desprestigiar o nome de Oliveira de Azeméis. Volto a sublinhar que o nome de Oliveira de Azeméis tem sido enxovalhado várias vezes por coisas bem mais graves do que esta. E esta sinceramente, não é expor ao ridículo a Câmara Municipal nem o Executivo, muito pelo contrário, é a forma em como devemos fazer parte de um evento. Participei apenas numa brincadeira, como fazem muitos responsáveis políticos nos mais variados eventos e não querem com isso desprestigiar o nosso País. =====*

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== *A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Informação interna I/47507/2019 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 21/06/2019 a 04/07/2019; Modificação Orçamental n.º 16/2019. =====*

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 44 (reunião ordinária de 11 de julho de 2019), a qual foi aprovada por unanimidade. Não participou na aprovação da ata a Senhora Vereadora Carla Maria de Pinho Rodrigues por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, por força do n.º 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo. =====*

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA - ALTERAÇÃO (I/46899/2019) - APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O estabelecido no art.º 17º, n.º 1 dos Estatutos da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria: “A Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da Associação onde estão representados os Municípios associados e é constituído pelo Presidente e por dois Vereadores de cada uma das Câmaras Municipais, designados pelo respetivo executivo” e n.º 2 “Os Presidentes das Câmaras dos Municípios associados serão obrigatoriamente membros da Assembleia Intermunicipal podendo, no entanto, delegar a sua representação a qualquer Vereador”; - A deliberação do órgão executivo de 16 de novembro de 2017; - A suspensão de mandato apresentada pela Vereadora Dra. Inês Dias Lamego, requerimento efetuado nos termos*

e ao abrigo da al. b), n.º 3, do art.º 77º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e respetivas alterações, e a substituição legal já operada em 11.07.2019; Proponho: Ao abrigo do disposto na alínea oo), n.º 1, do art.º 33º e art.ºs 108º a 110º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, sejam designados para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, em representação do Município, os seguintes Vereadores em regime de permanência: - Rui Jorge da Silva Luzes Cabral; - Ana Filipa Pinho de Oliveira.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE CRIAÇÃO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO GERAL DA BIBLIOTECA MUNICIPAL FERREIRA DE CASTRO**

**(I/47326/2019) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “1. Considerando: a. Que a prática cultural é indispensável ao desenvolvimento equilibrado e harmonioso da sociedade e reconhecida como uma condição elementar da educação e vivência social do cidadão, assumindo-se assim fundamental e estruturante, independentemente da idade, género, condição social, habilitações académicas ou demais fatores de diversidade; b. Que decorre do n.º 1 dos artigos 73.º e 78.º da Constituição da República Portuguesa, que todos têm direito à educação, cultura, fruição e criação cultural, assim como à defesa e valorização do património cultural; c. Que incumbe ao Estado, em colaboração com os agentes culturais, a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso a todos os cidadãos à fruição e criação cultural, nos termos do disposto artigos 73.º e 78.º da Constituição da República Portuguesa; d. Que os Municípios, enquanto agentes culturais, e no âmbito das atribuições ao nível do património, cultura e ciência (art.º n.º 23.º, n.º 1, alínea e), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação), apresentam um papel preponderante no domínio da educação e cultura, devendo incentivar e assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural, apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões, fomentar uma maior circulação das obras e dos bens culturais de qualidade, promover a salvaguarda e a valorização do património cultural, tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum e finalmente articular a política cultural e as demais políticas sectoriais (art.º 78.º, n.º 2, da CRP); e. A Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, enquanto infraestrutura pertencente ao Município de Oliveira de Azeméis, e dotada de espaços vocacionados para a realização de um conjunto heterogéneo de atividades cujo denominador comum é a promoção da biblioteca, pretende promover a educação, a cultura, a informação e o lazer em torno do livro e da leitura, de modo tendencialmente gratuito e universal, de acordo com os princípios consignados pelo Manifesto da UNESCO sobre Bibliotecas Públicas. f. Que o seu pleno funcionamento implica a determinação da sua natureza e especificidade funcional enquanto

*serviço e equipamento municipal; a definição da sua missão e objetivos gerais; o estabelecimento das suas estratégias de ação fundamentais bem como as suas regras de utilização. Tendo em vista a prossecução do serviço público direcionado às necessidades acima descritas, é intenção do Município dar início ao procedimento de criação de regulamento da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. Assim, Proponho que: I. Seja dado início ao procedimento de criação de Regulamento, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; II. Se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito do presente procedimento; III. Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: biblioteca@cm-oaz.pt, devendo os interessados colocar em assunto o seguinte: “Apresentação de Sugestões – Regulamento de Funcionamento Geral da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro”; IV. Seja designada a colaboradora Cláudia Santos como responsável pela direção do procedimento regulamentar, no qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promover a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **RENOVAÇÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/47290/2019) - APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação em anexo, do Gabinete de Projetos Sócio Habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro do Regulamento Municipal do Apoio ao Arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a renovação e reajustamento em conformidade com a lista anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), que integra os respetivos números de Compromisso de Fundo Disponível no valor total de 850,00 €.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/47511/2019) - APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação em*

anexo, do Gabinete de Projetos Sócio-Habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º e alínea a), e c) do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Apoio ao arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a cessação dos respetivos apoios em conformidade com as informações anexas (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM DIAGNÓSTICO SOCIAL INTEGRADO (I/47833/2019) - APRECIACÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O cíclico processo de atualização dos documentos de Diagnóstico Social concelhio e respetivo Plano de Desenvolvimento Social, do Programa da Rede Social, dando cumprimento ao estipulado no art.º 23º do Decreto- Lei 115/2006 de 14 de junho e art.º 9 do Regulamento Interno do Conselho Local de Ação Social de Oliveira de Azeméis (CLASOA); - O Plano de Desenvolvimento Social com Diagnóstico Social integrado é já o 6º documento elaborado cujos procedimentos metodológicos para a sua atualização foram operacionalizados no decorrer de 2018, envolvendo os diferentes parceiros em fóruns de freguesia, fóruns temáticos, grupos de trabalho e outros momentos de discussão da realidade social concelhia. Foi aprovado na LXXIV Sessão Plenária do CLASOA, mostrando ser um instrumento de relevante interesse, sustentando a ação promotora do desenvolvimento social concelhio; - Este é o primeiro documento integrado, seguindo as recomendações de uniformização de procedimentos e do tipo de documentos de todas as Redes Sociais que integram a Plataforma Supraconcelhia Entre Douro e Vouga do Centro Distrital da Segurança Social de Aveiro e do grupo operativo da Associação de Municípios Terras de Santa Maria. Propõe-se: A apresentação do documento de Plano de Desenvolvimento Social com Diagnóstico Social Integrado 2019-2021 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), para efeitos de ratificação pela Câmara Municipal” Pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues, foi feita a seguinte observação: “Os números apresentados são preocupantes, mas mais preocupantes são os números que não se conhecem. Há muita violência doméstica oculta e o que é preocupante são aqueles casos que ainda não conhecemos e que existem. Essa realidade em Oliveira de Azeméis é de facto muito preocupante e assustadora. Relativamente ao Plano, é um documento importante e deve ser considerado mais do que um documento de diagnóstico, um documento de trabalho. Temos uma Rede Social em Oliveira de Azeméis de excelência e temos um Gabinete da Ação Social que tem feito um excelente trabalho. Cabe à Autarquia aproveitar esta Rede criada e dinamizar a implementação deste Plano e a criação das respostas que foram aqui elencadas como necessárias. Nós aprovaremos este Plano. Para dar resposta à intervenção anterior, pelo Senhor Presidente foi dito: Tivemos o “I Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género” e aquilo que se procura é, com essa resposta, acompanhar este fenómeno e procurar que comece a apresentar números muito inferiores, porque é isso que nós pretendemos. Há aqui



*muito trabalho a fazer. Em 2018, tivemos casos reportados em todas as freguesias do Concelho de violência doméstica. No Plano: no Diagnóstico Social que foi feito são apresentados problemas muito complexos. A saúde mental é um problema muito complexo que afeta as famílias e que ainda não temos, no Concelho e no País, criadas as respostas para procurarmos acudir às famílias. Mas é um caminho que se tem de fazer. Felizmente a Rede - que a Dra. Carla Rodrigues referiu e que presta um trabalho extraordinário - está a procurar dar respostas. Todos reconhecemos que este documento é muito importante.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada remetendo à Assembleia Municipal. =====*

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRANDE ÂNGULO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/45398/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O protocolo de parceria e cooperação, celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, a 29 de junho 2002 e posteriores adendas de 26.04.2005, e de 04.03.2008, e de 11.02.2016; Que ao abrigo do referido protocolo, para concretização dos objetivos, a AHBVOA, compromete-se a cooperar através dos seus corpos de bombeiros Voluntários, nas atividades que lhe forem solicitadas, em colaboração com o MOA e de acordo com a Clausula 2º, alínea c), está previsto o Corte e poda de árvores;- Não estando definida uma comparticipação geral ou, especificamente afeta às atividade referenciadas, foi solicitado um apoio financeiro pela AHBVOAZ para aquisição de material de Grande Ângulo a usar nesta atividade; - Verificando-se a complexidade e o número de árvores abater, e que o material a adquirir, reforça a capacidade de intervenção de socorro às populações e participação em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhe forem cometidas e aquando de futuras solicitações que esteja em causa nomeadamente o socorro às populações; Proponho, - Ao abrigo da alínea j), do n.º 2, do art.º 23.º, alínea o), 1º segmento da alínea p) e u), do nº 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, conjugado com o art.º 5º, da Lei de Base da Proteção Civil – Lei nº 27/2006, na sua atual redação e republicação operada pela Lei nº 80/2015, de 3 de agosto, e art.º 8.º, da Lei 32/2007, de 13.08, atualizada, que seja concedido um apoio financeiro no valor de 3.500 €, (três mil e quinhentos euros) para os identificados fins, tendo em conta o reconhecido interesse público municipal subjacente; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de julho, após entrega dos documentos justificativos da despesa realizada, sendo os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível nº1312 de 2019, conforme Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro e decreto-lei n.º 127/2012 de 21 de junho e posteriores alterações;” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA APLICAÇÃO EM PROJETOS DE INVESTIMENTO - LINHA BEI PT 2020 (I/46672/2019) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

*Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta:*

*“Considerando: - A Contratação de empréstimo de médio/longo prazo - Operação de financiamento para aplicação em projetos de investimento - Linha BEI PT 2020 - I/31276/2019, aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 16 de maio de 2019 e em sessão da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2019; - Que as obras objeto de financiamento: Fecho de sistemas de abastecimento de água em baixa no Município de Oliveira de Azeméis – 1.ª fase; Reabilitação da EBS Dr. Ferreira da Silva – Cucujães; Reabilitação dos Blocos Habitacionais B4 e B5 do Bairro de Lações, se encontram quase todas em fase inicial de execução; - As minutas enviadas por correio eletrónico pela Agência de Coesão e Desenvolvimento, I.P., no dia 12 de julho, em anexo (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); - Que a celebração dos contratos de financiamento, exige que os anexos “3”, denominados “Documento de Garantia” sejam sujeitos a prévia validação da Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL, nos termos do disposto no artigo 5º, nº 4 - e) do Despacho 6323-A/2018 de 27/06, bem como os empréstimos só produzirão efeitos após obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas, exigindo por isso celeridade e urgência na sua submissão a tais entidades, para que se possa com a maior brevidade legal possível utilizar os financiamentos contratualizados; - Mais, considerando que a próxima reunião do Órgão Colegial Executivo está agendada para 25/07/2019. Pelo que, dadas as circunstâncias excecionais e motivos de urgência atrás referidos e não se mostrando adequado e possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, em tempo útil, em face ao atual período de férias. Assim determino, ao abrigo da alínea f), do n.º 2 e n.º 3 do art.º 35º, do Anexo I da Lei 75/2013 e posteriores alterações, aprovar desde já as minutas dos três contratos e respetivos documentos anexos que fazem parte integrante dos mesmos (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas): Fecho de sistemas de abastecimento de água em baixa no Município de Oliveira de Azeméis - 1.ª fase; Reabilitação da EBS Dr. Ferreira da Silva - Cucujães; Reabilitação dos Blocos Habitacionais B4 e B5 do Bairro de Lações, a fim de proceder à respetiva assinatura. Remeta-se os anexos “3”, denominados “Documento de Garantia”, dos contratos mencionados à prévia validação da Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL, nos termos do disposto no artigo 5º, nº 4 - e) do Despacho 6323-A/2018 de 27/06. Mais designo como gestor dos contratos mencionados o Técnico Superior da UO - DEF, Luis Miguel da Silva Cabral. Para efeitos da Lei n.º 8/2012 e posteriores alterações foram emitidos os CFD's n.ºs 1315/2019, 1316/2019 e 1317/2019, sendo que o mesmo não prevê qualquer encargo no presente ano, dado que as prestações serão semestrais e postecipadas, pelo que não tendo existido qualquer utilização até à presente data não haverá no presente exercício orçamental qualquer encargo de despesa com os citados contratos. Submeta-se este meu despacho a ratificação na próxima reunião de*

Câmara Municipal de 25 de julho de 2019.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada ratificando assim os referidos despachos. =====

===== **TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS** =====

===== **ASSOCIAÇÃO “NOVA - ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DE TOXICODEPENDENTES” - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E ANGARIAÇÃO DE RECEITAS (I/47137/2018) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A ASSOCIAÇÃO NOVA – IPSS é uma Instituição de Reabilitação e Inclusão Social, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal o acolhimento a vários sem-abrigo e apoio a pessoas de Exclusão Social vindos de qualquer parte do país. Esta Associação vai promover a realização de uma Campanha de divulgação, sensibilização e angariação de receitas, no Concelho de Oliveira de Azeméis, no período compreendido entre 12 a 17 de Agosto do corrente ano, autorizada por meu despacho, datado de 12/07/2019, e para tal efeito solicitou isenção da taxa de emissão de alvará, na qualidade de entidade de utilidade pública sem fins lucrativos; - No que se refere ao pedido de isenção, e de acordo com o art.º 6º do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças podem ser “...isentas na totalidade as pessoas coletivas de utilidade pública sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários, bem como atividades afins, ligadas à prossecução de ações que visem a arrecadação de receita, desde que inseridas na realização e escopo do seu objeto social”. O valor da taxa isentada para a emissão do alvará solicitado é de 28,46€; - Mais se informa que a entidade em causa está registada como Instituição Particular de Solidariedade Social, a título definitivo, na Direção-Geral da Segurança Social, com efeitos a 02/12/2003, no livro nº 2 das Associações de SS, sob o nº 4/2007, a folhas 56 a 56v., tendo adquirido automaticamente a natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, em conformidade com o disposto no artigo 8º do Dec-Lei nº 172-A/2014, de 14 de Novembro, que alterou o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado em anexo ao Dec-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelos Decretos-leis nºs 9/85, de 9 de Janeiro; 89/85, de 1 de Abril; 402/85, de 11 de Outubro e 29/86, de 19 de Fevereiro; - Nos termos do n.º 9, do art.º 16º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito de isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; - Ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio à realização de atividades desta natureza; Pelo exposto, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, submeto o pedido de isenção de taxas àquela associação na presente reunião.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTEÇÃO CIVIL** =====

===== **ADENDA AO PROTOCOLO COM A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL E ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/46860/2019) -**

**APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: - Que em 27 de Janeiro de 2012, foi celebrado Protocolo de colaboração, para enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção permanente entre o Município de Oliveira de Azeméis, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Oliveira de Azeméis; - A “Autoridade Nacional de Proteção Civil” agora designada por: “Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)” - Que é intenção dos outorgantes, alterar o teor da cláusula sexta do mesmo; - Os encargos resultantes da adenda ao protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 423 de 2019, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações. Proponho: -A aprovação da referida adenda ao protocolo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). - Que se remeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.* =====

===== **ADENDA AO PROTOCOLO COM A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL E ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAJÕES (I/47344/2019) - APROVAÇÃO:**

*Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: - Que em 27 de Janeiro de 2012, foi celebrado Protocolo de colaboração, para enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção permanente entre o Município de Oliveira de Azeméis, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Fajões; - A “Autoridade Nacional de Proteção Civil” agora designada por: “Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)” - Que é intenção dos outorgantes, alterar o teor da cláusula sexta do mesmo; - Os encargos resultantes da adenda ao protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 422 de 2019, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações. Proponho: -A aprovação da referida adenda ao protocolo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). - Que se remeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo à Assembleia Municipal para aprovação.* =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **CONTRATO DE ARRENDAMENTO - IMÓVEL SITO NA TRAVESSA SOARES DE BASTO, Nº 11 - OLIVEIRA DE AZEMÉIS PARA INSTALAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/47353/2019) - APROVAÇÃO DE MINUTA:**

*Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “- Considerando: - A importância de garantir a correta e justa utilização das instalações do edifício pertencente ao Sr. Manuel Alves de Pinho Leite para a instalação da Universidade Sénior de Oliveira de Azeméis, - O documento E/20905/2019 do Sr. Manuel Alves de Pinho Leite, Os encargos resultantes deste contrato de arrendamento estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 1321 de 2019, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações. Proponho: Que seja aprovado o arrendamento ao proprietário Manuel Alves de Pinho Leite, do prédio constante da minuta de contrato anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nos termos e condições ali estabelecidas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PLANO DE ALINHAMENTOS NA RUA DE LAÇÕES - OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/45810/2019) - APROVAÇÃO:**

*Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a implementação do PDM13, nomeadamente no que concerne às orientações municipais para estabelecimento de alinhamentos e recuos da edificação; - a necessidade de definir um alinhamento neste local, resultante da análise da pretensão do requerente para construção de moradia unifamiliar e muro de vedação frontal, e ainda com a concordância da respetiva União de Freguesias de OAZ, Proponho a aprovação do Plano de Alinhamentos a salvaguardar na Rua de Lações, Oliveira de Azeméis, face às atribuições municipais conferidas pelas disposições conjugadas e constantes no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 80/2015, no n.º 2 do artigo 26º do regulamento do PDM13, e ainda da alínea a) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, conforme documentos em anexo (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO APRESENTADOS POR: - COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE; - SOCIEDADE MUSICAL HARMONIA PINHEIRENSE; -**

**CONSELHO DA FÁBRICA DA FREGUESIA DE SANTA MARINHA DE PALMAZ; - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTIAGO DE RIBA-UL; - CLUBE DESPORTIVO DE LOUREIRO - (I/44206/2019) - APROVAÇÃO/ RATIFICAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, - Uniões e Juntas de Freguesia, Associações, entre outras entidades, vão promover as festividades e os eventos identificados em tabela anexa ao presente documento, tendo sido solicitada a isenção do pagamento das taxas pela emissão das licenças especiais de ruído e das autorizações de lançamento de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e ao abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do Artigo 6.º, do referido regulamento; - Os valores das taxas a isentar seriam os apresentados na tabela indicada anteriormente, por entidade e atividade; - Ao isentar-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras, nos termos e para os efeitos do Artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e m), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9, do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado. Assim, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas pela emissão das Licenças Especiais de Ruído e das autorizações de lançamento de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos identificadas na tabela n.º 1, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). Ainda, e nos termos do n.º 3, do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, e dadas as circunstâncias excecionais e, por motivo de urgência, não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excecional das competências atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições adequadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento das taxas pela emissão da Licenças Especiais de Ruído e das autorizações de lançamento de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos identificadas na tabela n.º 2, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), devendo este ato ser submetido a ratificação. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar/ ratificar a proposta apresentada.====*

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDO DE TRÊS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA JUNTO A EDIFÍCIOS PÚBLICOS NA FREGUESIA DE LOUREIRO (I/45342/2019) - APROVAÇÃO:**

*Pelo Senhor Vereador Helder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos”, (art.º 33.º, n.º1, alínea rr); - Que, na alínea a) do número 2, do artigo 4.º, do Regulamento sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis, a Câmara Municipal pode definir locais de estacionamento gratuito para veículos de cidadãos deficientes. - O pedido registado no E/11086/2019 para três lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida junto a três dos principais edifícios públicos de Loureiro. Proponho: a. Que sejam criados: 3 lugares de estacionamento para deficientes motores; sendo um junto à entrada principal do edifício da Junta de Freguesia; outro na rua Dom Afonso III, junto à entrada principal da EB 2,3 e o terceiro lugar na Praça da Alumieira, no local mais próximo possível da entrada para o Jardim de Infância /Escola Primária. b. Estes lugares para deficientes motores deverão ser identificados através de sinal H1A "Estacionamento autorizado" e placa adicional 2.22 "Símbolo universal da Acessibilidade" juntamente com marcação horizontal do referido símbolo e terem as dimensões especificadas no DL 163/2006. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.*

===== **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/45267/2019) - APROVAÇÃO:**

*Pelo Senhor Vereador Helder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “- A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art.º 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo, configuram*

interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **“REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA)” - TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES” - PROC.º Nº 029/2017/DEC (I/47414/2019) - APROVAÇÃO DE MINUTA DE MODIFICAÇÃO AO CONTRATO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando a proposta de deliberação com a referência I/47414/2019, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 375º do Código dos Contratos Públicos, proponho a aprovação da minuta de contrato para a modificação objetiva do contrato da empreitada “Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madaíl, parte de Ul e Travanca) ” - Processo nº 29/2017/DEC, referente a trabalhos de suprimento de erros e omissões, no valor de € 41.302,35, ao qual acresce o IVA (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **“REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA)” - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 07 (I/47372/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/47360/2019, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 07 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), relativo a trabalhos contratuais, com o valor de € 64.465,79, acrescido de IVA, da empreitada “Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madaíl, parte de Ul e Travanca) ” - Processo nº 29/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 804/2018.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====



===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE APRESENTADO POR ALBERTO FLORÊNCIO RODRIGUES DA CUNHA (I/46398/2019) - APROVAÇÃO: PELA PROPOSTA:** *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de Certidão de Compropriedade.- Requerente: Alberto Florêncio Rodrigues da Cunha - PI n.º 4412/2019 Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 773, da freguesia de Cucujães. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alinação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **PEDIDOS DE LICENCIAMENTO E RENOVACÃO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE APRESENTADOS POR: RECLACAMBRA - PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA. (I/46381/2019) - APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, apesar de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de licenciamento da publicidade, bem como ao pedido de renovação da licença, Proponho que seja deliberado deferir o pedido de licenciamento de publicidade em outdoors, por 1 ano, que resultam do parecer técnico favorável emitido à pretensão, conforme documento relacionado (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas). PI/2533/2019 Reclacambra - Publicidade e Serviços, Lda - valor da taxa a liquidar é de 831,30€ PI/2535/2019 Reclacambra -*

*Publicidade e Serviços, Lda - valor da taxa a liquidar é de 831,30€” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== PEDIDOS DE LICENCIAMENTO E RENOVACÃO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE APRESENTADOS POR: ALARGÂMBITO - PUBLICIDADE EXTERIOR UNIPessoAL; RECLACAMBRA - PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA.; AUTOCHAVEMOR - INSPEÇÕES TÉCNICAS DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, LDA.**

**(I/46387/2019) - APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, apesar de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de licenciamento da publicidade, bem como ao pedido de renovação da licença, Proponho que seja deliberado deferir o pedido de renovação de publicidade com painéis publicitários e setas indicativas, por 1 ano, que resultam do parecer técnico favorável emitido à pretensão, conforme documento relacionado (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas). PI/3390/2018 Alargâmbito - Publicidade Exterior Unipessoal Lda - o valor das taxas a liquidar é de 246,63€; PI/716/2017 Reclacambra Publicidade e serviços Lda - O valor da taxa a liquidar é de 840,66€ PI/2614/2018 Autochavemor- Inspeções Técnicas de Veículos Automóveis Lda - o valor da taxa a liquidar é de 71.57€; PI/2615/2018 Autochavemor- Inspeções Técnicas de Veículos Automóveis Lda - o valor da taxa a liquidar é de 71.57€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== OUTROS =====**

**===== RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DO CANIL INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA (I/46121/2019) - APROVAÇÃO:**

*Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando, que: - O canil intermunicipal, localizado em Ossela, é um equipamento supraconcelhio que serve de resposta a mais 4 Municípios: Vale de Cambra, Arouca, S. João da Madeira e Santa Maria da Feira, tendo sido nomeado como Centro de Recolha Oficial, inaugurado a 27 de março de 2008 e que foi reconhecido de interesse público municipal por deliberação da Assembleia Municipal de 21/02/2019; - para além deste equipamento, encontram-se no mesmo terreno instalados e em atividade uma Estação de Transferência de RSU’s e um Ecocentro, ao abrigo de um protocolo de 4 municípios com a ERSUC; - pretende ainda a Associação de Municípios instalar uma Central de Valorização de RCD - Sistema de Gestão*

*Integrado de Resíduos de Construção e Demolição que constituirá uma mais-valia para toda a área geográfica dos concelhos da AM e ainda implementar novos projetos nomeadamente: Central de compostagem, Casa do Ambiente – educação e sensibilização ambiental, Horto de plantas autóctones para reflorestação, Parque de Matilhas e ECOCENTRO de OAZ e VLC, conforme memória descritiva que se anexa. - O terreno onde se localizam os equipamentos já existentes, como as novas pretensões, encontra-se localizado em espaço classificado como "Espaços Florestais" na Carta de Ordenamento, a que se sobrepõe a Reserva Ecológica Nacional, de acordo com a Carta de Condicionantes; - O Regulamento do Plano Diretor Municipal, na alínea e) do n.º 2 do artigo 40.º sob a epígrafe "Edificabilidade em Espaços Florestais", excepcionalmente, admite, em terrenos que confrontem com caminhos públicos com mínimo de 7,00 metros de perfil transversal, a construção de edifícios reconhecidos como de interesse municipal em Assembleia Municipal; - Compete à Assembleia Municipal deliberar sobre o reconhecimento de interesse municipal nos termos identificados no citado preceito regulamentar; - Na sequência das novas pretensões/projetos para o local, apresentados pela AMTSM, impõe-se um aditamento ao reconhecimento público anteriormente deliberado apenas para a ampliação do canil, passando a ser reconhecidos também os outros equipamentos/instalações/atividades existentes e os novos projetos, de acordo com a memória descritiva em anexo. Assim, proponho, que: A Câmara Municipal delibere remeter à Assembleia Municipal o pedido de reconhecimento de interesse público municipal de todos os equipamentos existentes e a instalar no Centro Ambiental da AMTSM, conforme proposta em anexo (documento que fica em anexo ao livro de atas), nos termos identificados na alínea e) do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para os efeitos aí previstos." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. =====*

*===== **RECLAMAÇÃO PROC. DISCIPLINAR N.º 01/2018 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.** Relativamente à Reclamação apresentada no âmbito do Processo Disciplinar referido em epígrafe (documento que fica em anexo ao livro de atas), a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 23.07.2019, no qual indeferiu a referida reclamação. =====*

*=== **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ===*

*===== Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Leonel Valente Coelho, residente na Vila de Cucujães, que manifestou o seu desagrado pelo estado de abandono e falta de limpeza de alguns terrenos no Lugar do Teso, na Freguesia de Cucujães, pertença da Câmara. Questionou também porque é que no terreno do Seminário das Missões cedido à Comissão Fabriqueira com a finalidade de se construir lá o Centro Paroquial, o referido Centro ainda não foi construído. Relativamente à rede*

viária fez referência ao mau estado das vias e que deviam ser colocadas lombas nas Avenidas. Fez ainda referência a uns eucaliptos na Rua do Couto que estão sobre as habitações. Por fim, questionou se a Vila de Cucujães faria parte do Concelho de Oliveira de Azeméis. Pelo Senhor Presidente foi dito que a Freguesia de Cucujães pertence a Oliveira de Azeméis e é muito importante para o Concelho e que no Lugar do Teso - ao lado do complexo Desportivo de Cucujães - está previsto um arranjo urbanístico na zona do Cemitério, e que se está num processo de passagem de titularidade do terreno para a Câmara Municipal para se poder avançar com a obra e estando lá as máquinas, procede-se à limpeza da vegetação nesse local. O Senhor Presidente referiu ainda que “Em relação à Rua do Couto, vou pedir para verificarem a situação desses eucaliptos. Relativamente ao loteamento do Seminário das Missões não faço ideia porque é que o Centro Paroquial não avançou. Transformar aquele espaço em zona verde, é possível, desde que o privado o entenda fazer. Relativamente ao hipermercado, depende dos planos de investimento dos privados. Quanto às Avenidas com lombas, não devemos colocar lombas em curvas, mas vamos ouvir a Junta de Freguesia para perceber o que se pode fazer.” Pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues foi dito que o Centro Paroquial não vai ser concluído porque a Comissão Fabriqueira chegou a acordo com a Fundação Condessa Penha Longa para a compra da antiga Casa Paroquial. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3, e para efeitos do disposto no nº4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 10 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de secretária a redigi. =====